



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 13/2002 LEGISLATIVO

*Setado na
integra*
João

EMENTA: - Autoriza o Executivo Municipal a deduzir na folha de pagamento, Ordens de Fornecimentos de Servidores Municipais que forem sócios do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

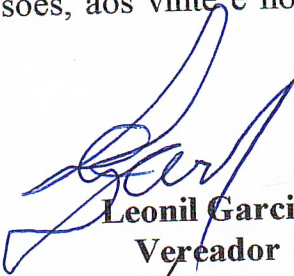
Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a deduzir dos proventos dos Servidores Municipais, os valores constantes de Ordens de Fornecimentos, feitas através do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivaiporã, CNPJ nº. 08.059.637/0001-92, nas Farmácias, Supermercados e Depósitos de Gás, desde que devidamente Conveniados com o referido Sindicato.

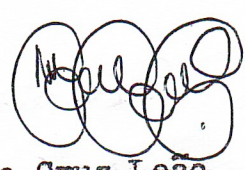
§ 1º. – O Executivo Municipal só aceitará fazer o desconto, se devidamente autorizado pelo Servidor em impresso próprio, assinado pelo mesmo e pelo responsável pelo Sindicato.

§ 2º. – Efetuado os referidos descontos, os valores serão repassados aos devidos credores.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.


Leonil Garcia
Vereador


Hélio Cruz Leão
Vereador

Justificativa oral pelo Mentor.


Antônio Vila Real
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 64102
Ivaiporã, 29 de 11 de 2002

Joziani Cristina Suero
DIRETORA DE DIVISÃO
PORT. N.º 24/2002

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, 09 / 12 / 2002

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
1ª Discussão

— Pedido de Juremã de
Intervenção pelo Sena-
dor Leonil Joria

Câmara de Vereadores

APPROVADO

Em, 09, 12, 2002

Ata(s) n.º 2.083

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Extraordinária
2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APPROVADO

Em, 09, 12, 2002

Ata(s) n.º 2.084

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Extraordinária
3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APPROVADO

Em, 10, 12, 2002

Ata(s) n.º 2.085

Leonilda Jori



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

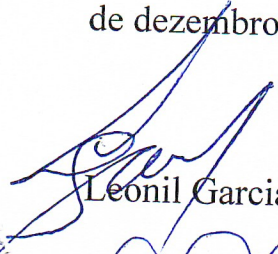
PROJETO DE LEI Nº 13/2002 – Poder Legislativo

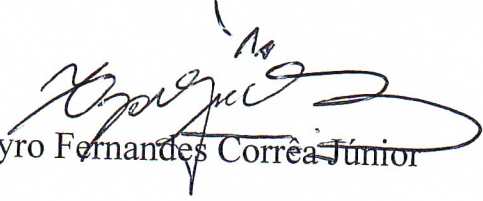
Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a deduzir na folha de pagamento, Ordens de Fornecimentos de Servidores Municipais que forem sócios do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

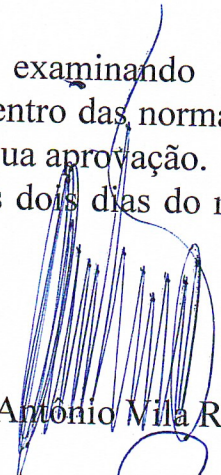
PARECER :

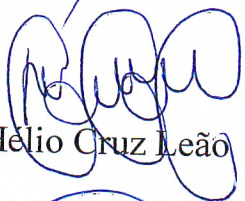
As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, o qual foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.

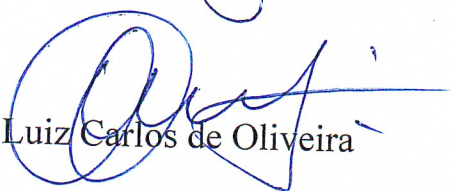

Leonil Garcia


Cyro Fernandes Correa Junior


Antonio Nila Real


Hélio Cruz Leão


Celestino Alves de Souza Junior


Luiz Carlos de Oliveira


Eder Lopes Bueno

3



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2002

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para duas Reuniões Extraordinárias, para tratar das seguintes matérias:

Dia 09/dezembro/2002, após a Reunião Ordinária:

1 - Projeto de Emenda Substitutiva nº. 01/2002.

SÚMULA: - Promove alterações no Regimento Interno e dá outras providências.

2 - Subemenda ao Projeto de Emenda Substitutiva nº. 01/2002.

SÚMULA: - Altera o Parágrafo 1º. do Art. 31 da Emenda Substitutiva nº. 01/2002.

3 - Projeto de Lei nº. 12/2002.

SÚMULA: - Reconhece a Associação dos Moradores do Jardim Luiz XV, como Órgão de Utilidade Pública.

4 - Projeto de Lei nº. 13/2002.

EMENTA: - Autoriza o Executivo Municipal a deduzir na folha de pagamento, Ordens de Fornecimentos de Servidores Municipais que forem sócios do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

5 - Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 02/2002.

EMENTA: - Acrescenta Parágrafo ao Art. 97 da Lei Orgânica Município de Ivaiporã.

6 - Projeto de Lei nº. 23/2002.

SÚMULA: - Declara como expansão Urbana às áreas que especifica.

7 - Projeto de Lei nº. 24/2002.

SÚMULA: - Fixa o valor da UFI para o exercício de 2003.

Dia 10/dezembro/2002, as 18:30 horas.

1 - Projeto de Lei nº. 13/2002.

EMENTA: - Autoriza o Executivo Municipal a deduzir na folha de pagamento, Ordens de Fornecimentos de Servidores Municipais que forem

